

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**Portaria 30/2017**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/ UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Conceder afastamento remunerado ao professor **GILDO VOLPATO** pelo período de 03/07/2017 até o final de primeiro semestre letivo de 2018, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
- Art. 2º - O pagamento será correspondente à 40 h/a.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 03/07/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 25 de maio de 2017.



**Profª Ma. Maria Aparecida da Silva Mello**  
**Pró – Reitora de Ensino de Graduação**